



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL FERNANDES-RN

RESOLUÇÃO CMS RAFAEL FERNANDES Nº 06, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rafael Fernandes –RN, em sua Segunda Sessão Ordinária ocorrida em 11 de novembro de 2025, conforme deliberação do pleno do conselho, no uso de suas competências regimentares e atribuições legais conferidas pela Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal 8,142 de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar A UTILIZAÇÃO DOS SALDOS DA EMENDA DE INVESTIMENTO DESTINADA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE MARIA IUDETE LOPES DA COSTA, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MOBILHA PARA A NOVA UBS, EQUIPAMENTOS PARA TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E AQUISIÇÃO DE CERCA ELÉTRICA, CONCERTINA E CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DA NOVA UBS DA ZONA URBANA E PARA A UBS ANTÔNIO BERNARDINO DA COSTA (SÍTIO CACIMBAS).

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anna Karoline Ferreira da Costa
Presidente

Hiudevan Francisca Duarte Sena
Sec. Municipal de Saúde de Rafael Fernandes